



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Câmara Técnica de Legislação Urbana

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7786

Processo nº 8310.2018/0002275-9

Interessado: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB

Local: Rua São Leandro, altura do nº 204, Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde

Assunto: Cessão de Área / Pedido de implantação de Eco ponto, atividade classificada como INFRA-6.

PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/011/2021

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua **101ª Reunião Ordinária**, realizada em 29 de abril de 2021, por **10 votos favoráveis** e **03 abstenções**, à vista da Informação SMDU/DEUSO/DNUS Nº 037255062, com as ressalvas apresentadas em plenário, que trata sobre o pedido de implantação de Eco ponto, atividade classificada como INFRA-6 - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de acordo com o inciso VI do art. 106 da Lei nº 16.402/16 e Anexo Único do Decreto nº 57.378/16, em Leito de Via Pública, afetado como tal, localizado na Rua São Leandro, altura do nº 204, entre as ruas Manoel Coelho e Antônio Rates, Subprefeitura da Casa Verde. Considerando o inciso II do art. 107 da Lei nº 16.402/16 e o interesse e a ciência sobre a localização do equipamento pela AMLURB, órgão municipal competente, **DELIBERA**, que o "Eco ponto São Leandro", conforme documentos apresentados pela Subprefeitura da Casa Verde, pode ser implantado no trecho de via acima indicado, desde que haja sua prévia desafetação e sejam atendidos os parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, e incomodidade previstos em AI, conforme Quadro 3 e Quadro 4B da Lei nº 16.402/16, devendo ser obtida a necessária autorização do Poder Público Municipal e observada a legislação própria, as competências estabelecidas quanto aos impactos de vizinhança e ambiental e demais disposições legais pertinentes.

VIVIANE STANKEVICIUS URIOSTE MAGALHÃES
Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU

FAVORÁVEIS (10): PODER PÚBLICO: SMUL1, GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO (TITULAR); **SMUL2**, PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA (TITULAR); **SGM**, ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO (TITULAR); **SMJ**, MARIA LÚCIA PALMA LATORRE (SUPLENTE); **SMSUB**, ALINE DE OLIVEIRA SILVA (SUPLENTE); **SIURB**, MÁRCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI (TITULAR); **SMT**, FÁTIMA DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA (TITULAR); **SVMA**, CHRISTIANE DE FRANÇA FERREIRA (TITULAR) / **SOCIEDADE CIVIL: CBCS**, LUCIANA LINS NASCIMENTO (TITULAR); **IAB**, NATASHA MINCOFF MENEGON (TITULAR).

CONTRÁRIOS (00): NENHUM

ABSTENÇÕES (03): PODER PÚBLICO: SP-URBANISMO, RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES SYLVESTRE GONÇALVES (TITULAR) / **SOCIEDADE CIVIL: SETOR EMPRESARIAL 2**, ADRIANA BLAY LEVISKY (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 3**, ANDY ALEXANDRE GRUBER (TITULAR).

AUSENTES (07): PODER PÚBLICO: SMC, MARCOS CARTUM (TITULAR) E RICARDO AGUILLAR DA SILVA (SUPLENTE) / **SOCIEDADE CIVIL: VIVA PACAEMBU**, ANA PAULA BENFATI VERDASCA DOS SANTOS (TITULAR) E MARIANA FERRAZ KASTRUP (SUPLENTE); **SETOR EMPRESARIAL 1**, LARISSA GARCIA CAMPAGNER (TITULAR) E GIANFRANCO VANNUCCHI (SUPLENTE); **SETOR ACADÊMICO**, RICARDO DA SILVA BERNABÉ (TITULAR) E VIVIANE MANZIONE RUBIO (SUPLENTE); **CADES**, ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI (TITULAR); **CPM1**, ANA LUISA DANTAS COUTINHO PEREZ (TITULAR); **CPM2**, NIELSON FORTUNATO SOUZA DOS SANTOS (TITULAR).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Stankevicius Urioste Magalhães**,
Presidente, em 03/05/2021, às 17:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º,
inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043450004** e o código
CRC **2DEBF8EF**.

Referência: Processo nº 8310.2018/0002275-9

SEI nº 043450004